

PODER JUDICIÁRIO 1ª Vara Federal de Três Lagoas

Avenida Antônio Trajano, 852, Centro, Três Lagoas - MS - CEP: 79601-002 https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000823-65.2012.4.03.6003 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS REU: JOAQUIM JUNIOR FERNANDES. GILDETE JOSE CICERO

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Juiz(íza) Federal da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., FAZ SABER ao acusado JOAQUIM JUNIOR FERNANDES, nascido aos 27/02/1976, CPF nº 289.713.018-05, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que nos autos da Ação Penal nº 0000823-65.2012.403.6003, foi proferida sentença de extinção da punibilidade em seu favor e, tendo o mesmo sido procurado e não localizado nos endereços constantes nos autos, determinou-se a INTIMAÇÃO por edital, a fim de que tome conhecimento do provimento, cuja parte dispositiva apresenta o seguinte teor: (...) Acolho a manifestação do Ministério Público Federal como razão de decidir para o fim de declarar a extinção da punibilidade do réu JOAQUIM JUNIOR FERNANDES com fundamento na prescrição da pretensão punitiva estatal, na forma do art. 107, IV, do CP, bem como para declarar a extinção da punibilidade do réu GILDETE JOSE CICERO em razão do cumprimento das condições impostas para a suspensão condicional do processo, na forma do art. 89, §5°, da Lei nº 9099/95. (...) Ademais, fica intimado para que apresente conta bancária na qual poderá ser restituído o valor pago a título de fiança, sob pena de ser declarado seu abandono. E, para que não se aleque ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas/MS, em 15 de outubro de 2025.

Juiz(íza) Federal